



**Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 135/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 21 de maio de 2024.

À  
Sua Excelência  
Senhor Prefeito  
**TIAGO RODRIGUES CERVANTES**  
Paço Municipal “Anchieta”  
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 25, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 25, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 59, de 2022, de autoria do Vereador Lucas Gabriel S. Abbasi que “Dispõe sobre a divulgação ampla nos serviços notariais gratuitos estabelecidos em Lei e realizados pelos cartórios, no âmbito do município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado, durante a 125ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 20 de maio de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA**  
Presidente

amm/FSXM

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador QR Code Dinâmico disponível em [www.icp.gov.br](http://www.icp.gov.br) - S  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

